

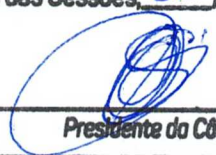


CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Excelentíssimo Senhor
Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, 06/04/26

Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que encaminhe à Câmara Municipal de Iturama um projeto de lei que disponha sobre a isenção do pagamento de IPTU aos moradores residentes em vias públicas que se encontrem comprovadamente intransitáveis, em razão de buracos, falta de manutenção ou condições precárias de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover justiça aos contribuintes que, mesmo cumprindo com suas obrigações tributárias, enfrentam diariamente condições precárias de infraestrutura urbana, especialmente em ruas com buracos e sem condições adequadas de tráfego. Tal situação compromete a mobilidade, gera prejuízos materiais e coloca em risco a segurança dos moradores.

A cobrança integral do IPTU, nessas circunstâncias, revela-se desproporcional, uma vez que o serviço público essencial de manutenção das vias não está sendo devidamente prestado. Assim, a isenção proposta surge como uma forma de equilibrar essa relação, garantindo maior equidade entre o dever do cidadão de contribuir e a responsabilidade do poder público de oferecer serviços de qualidade.

Além disso, a medida também possui caráter indutor, incentivando a administração municipal a priorizar a recuperação das vias públicas, ao mesmo tempo em que oferece alívio financeiro temporário aos moradores afetados. Trata-se de uma iniciativa que alia justiça social, responsabilidade fiscal e respeito ao cidadão.

Iturama/MG, 01 de abril de 2026.


Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador